



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.086/01 de 09 de julho de 2.001

**"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
SOCIEDADE PARA REUNIÃO AMPLIADA,
PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA
REGIONAL".**

O **Prefeito Municipal de Mundo Novo**, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

DECRETA

Art. 1º— Ficam convocadas as Organizações Sociais, Governamentais e a Sociedade em geral, para uma Reunião Ampliada no dia 13 de julho de 2001 às 12:00 horas, no Anfiteatro Dorcelina de Oliveira Folador, para discutir e tirar proposições que serão apresentadas na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, acerca do tema "CRIANÇA, ADOLESCENTE E VIOLÊNCIA" com o lema "VIOLÊNCIA É COVARDIA, AS MARCAS FICAM NA SOCIEDADE", que realizar-se-á no município de Naviraí no dia 20 de julho de 2001.

Art. 2º— A reunião de que trata o artigo anterior deverá ter como foco temático: Análise de Conjuntura, Instrumentos Normativos Nacionais e Internacionais e o Pacto Social e os representantes municipais para a conferência regional serão definidos segundo os seguintes critérios:

- a) 01 representante do órgão ou unidade de atendimento à criança e ao adolescente pertencente ao executivo municipal;
- b) 01 representante de organização social de defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente sediado no município;
- c) 01 representante do Conselho Tutelar;
- d) 01 representante do Conselho Municipal do Conselho de direitos da Criança e do Adolescente;
- e) 01 observador que, voluntariamente, deseje participar dos trabalhos da conferência;
- f) 02 adolescentes com direito a voz e voto.

Art. 4º— A coordenação da reunião ficará a cargo do Conselho de direitos da Criança e do Adolescente.

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP-79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 09 de julho de 2.001.



Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 09/07/2001